

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 090/14-SO

Requer prorrogação de prazo para
apreciação do Projeto de Lei
Complementar nº 012/14.

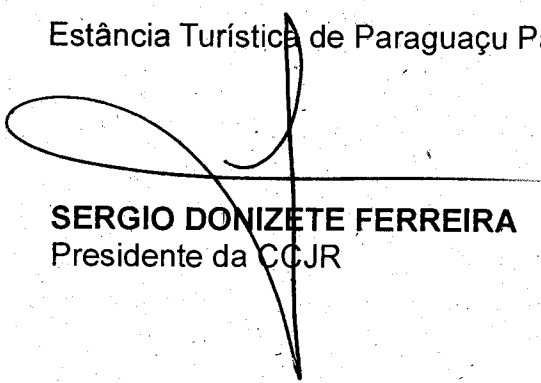
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Vimos solicitar à Vossa Excelência, prorrogação do prazo, por mais 3 dias, por analogia à disposição prevista no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para análise do seguinte projeto de autoria do Executivo que tramita em regime de urgência:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/14, que "*dispõe sobre a extinção do cargo de Separador de Lixo com a alteração da Lei Complementar nº 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*".

Justificamos a necessidade de prorrogação do referido prazo em razão do mesmo ainda estar aguardando apreciação do jurídico.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de outubro de 2014.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da CCJR

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.080 23/10/2014 09:40:42
Responsável: *LOAP*